

SÃO SEBASTIÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 174 - 10 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17 PROCESSO Nº 62.379/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 22/01/2018 - HORÁRIO: 14:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITÁL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR SÃO SEBASTIÃO, 09 DE JANEIRO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS -PPP, realizada no dia 09 de janeiro de 2018, às quinze horas, na sede da Secretaria de Administração, situada a Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, teve início a 7ª Reunião do Conselho de Parcerias Público Privadas. Pauta Chamamento Público 01/2017: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação dos Estudos Técnicos, Jurídicos e Econômico-Financeiro do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Sebastião/SP, formulado pela empresa UBERLUZ ENERGETICA S/A, CNPJ nº 00.587.811/0001-30 e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, CNPJ nº 00.900.846/0001-88; instalados os trabalhos, deliberou o CGP pelo DEFERIMENTO da prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias solicitado e, em observância aos princípios da isonomia e equidade, a prorrogação se extende às demais empresas autorizadas a apresentarem os respectivos estudos. Procedeu-se pelo Senhor Presidente, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o encerramento dos trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e anexa neste livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

DANIEL CESAR AUGUSTO PRESIDENTE LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE	Titular: Luiz Felipe				
ASSUNTOS	Lobato				
JURIDICOS	Portaria: 0019/2017				
	Período: 01.01.2017				
SECRETARIA	Titular: Luz Marina	Titular: Daniel Cesar	Titular: Rogéria de Oliveira Freitas		
MUNICIPAL	Aparecida Poddis de	Augusto	Portaria: 1515/2017		
FAZENDA	Aquino	Portaria: 1100/2017	Período: 22.08.2017		
	Portaria: 0012/2017	Período: 25.05.2017 a			
	Período: 01.01.2017 a	22.08.2017			
	25.05.2017				
SECRETARIA	Titular: Daniel Cesar	Titular: Silvio Tavares	Titular: César Arnaldo Zimmer		
MUNICIPAL	Augusto	de Andrade	Portaria: 1608/2017		
ADMINISTRAÇÃO	Portaria: 0018/2017	Portaria: 1514/2017	Período: 15.09.2017		
	Período: 01.01.2017 a	Período: 22.08.2017 a			
	22.08.2017	15.09.2017			
SECRETARIA	Titular: Gilson Mendes		•		
MUNICIPAL DE	Portaria: 0025/2017				
OBRAS	Período: 01.01.2017				
SECRETARIA	Titular: Leandro Saadi	Titular: Luis Eduardo	Titular: Auracy	Titular: Anacleto	
MUNICIPAL MEIO	Sampaio	Bezerra de Araújo	Mansano Filho	Oliveira Neto	
AMBIENTE	Portaria: 004/2017	Portaria: 1273/2017	Portaria:	Portaria:	
	Período:01.01.2017 a	Período: 26.06.2017 a	1642/2017	1695/2017	
	26.06.2017	19.09.2017	Período:	Período:	
			19.09.2017 a	22.09.2017	
			22.092017		

DECRETONº 7042/2017

"Dispõe sobre a prorrogação da nomeação da Interventora do Hospital de Clínicas de São Sebastião e a prorrogação da intervenção e dá outras providências." FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos

da Lei Municipal nº 2163/2011, e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na Secretaria da Saúde como Secretária Adjunta da Saúde, INTERVENTORA do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Artigo 2º-Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Sebastião, 04 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

